



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

CEP 38.970-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
CAIXA POSTAL 28

LEI Nº 238/2007

Ratifica Termo Aditivo nº 001/2007 ao Convênio firmado com o Centro Universitário do Planalto de Araxá - UNIARAXÁ-, nos termos do art. 24, inciso XVI, da Lei Orgânica Municipal, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Campos Altos/MG, por seus representantes, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º: Fica ratificado o Convênio firmado entre o Município de Campos Altos e o Centro Universitário do Planalto de Araxá- UNIARAXÁ, no dia 02 de fevereiro de 2007, com vistas à cooperação que contemple a maior facilidade de estudos para os alunos de Campos Altos.

Art. 2º: Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Campos Altos/MG, 01 de março de 2007.


GERALDO BARBOSA LEÃO JÚNIOR
Prefeito Municipal